MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA NÚMERO 06 - À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Altera os artigos 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, faz saber que em sessões realizadas nos dias 23 de novembro de 1994, primeira votação e 29 de dezembro de 1994, segunda votação, aprovou a seguinte emenda à ' Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos artigos 123 e 124 da Lei Orgânica do Município, que passa a ser a seguinte:

"Art. 123 - Os projetos de Lei do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, serão enviados pelo Prefeito Municipal, nos seguintes prazos:

a) o projeto de lei do Plano Plurianual de Investimentos, até 31 de julho do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal, e anualmente até 31 de agosto, quando houver necessidade de alteração da lei original;

b) o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 30 de setembro;

c) os projetos de lei dos Orçamentos Anuais, anualmente, até 31 de outubro.

Art. 124 - Os projetos de leis de que trata o artigo ' anterior, após a apreciação pela Câmara Municipal, deverão serem devolvidos para a sanção do Prefeito Municipal nos seguintes prazos:

a) do Plano Plurianual de Investimentos até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal, e anualmente, até 30 de setembro;

b) das Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 20 ' de outubro;

c) dos Orçamentos anuais, anualmente, até 30 de novembro.

cont....

PARÁGRAFO ÚNICO - Se os projetos de lei a que se refere o presente artigo não forem devolvidos para a sanção nos prazos nele ' previstos, serão os mesmos promulgados por decurso de prazo".

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica Municipal, após assinada pelos senhores vereadores, entrará em vigor na data de sua publica - ção.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Agustin Adalberto S. Argilés
Antônio Antunes Gonçalves
Antônio Ivanhoé Milan
Antônio Rafael P. Pintos
Emília Teresinha X. Fernandes
Élio Rodrigues Martins
Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Nei da S. Elguy
Hipólito Cléu V. Machado
José Antônio M. D'Ávila Jr.
Júlio Cezar F. Duarte
Luciano Camacho Mendes
Marcílio Edson S. da Silva
Maria Terezinha Talini
Mulcy Torres da Silva
Remo Zamberlan
Sérgio Nunes Moreira
Sylvio Miguel C. Mendina
Solimar Charopen Gonçalves
Wainer Viana Machado
Zulmir Plinio de S. Pesch